



= PORTARIA Nº. 15.338/24 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **50%** (cinquenta por cento), a título de “**GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE PROCURADOR GERAL (GRATEF-PG)**”, nos termos do Art. 8º, da Lei Municipal Nº. 1.508/2023, ao Servidor **ADEMAR PATUCCI JUNIOR**, Procurador Municipal.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =
Prefeito Municipal